PORTARIA Nº. 028, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.

Estabelece Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Limeira de Limeira do Oeste-MG.

O Vereador **PAULO CÉSAR CORTEZ**, Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Art. 45, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Feriado Nacional do dia 12 de outubro do corrente ano;

Considerando ainda, que o referido dia é reservado as crianças;

Considerando o principio de economicidade, o ponto facultativo vai proporcionar aos cofres da Câmara Municipal contenções de despesas.

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo na Câmara Municipal de Limeira do Oeste, no dia 13 de outubro do corrente ano.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Limeira do Oeste - MG, 11 de outubro de 2017.

PAULO CESAR CORTEZ
Presidente